



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RELATÓRIO FINAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA VIRTUAL
Nº 03/2021

DATA DA CORREIÇÃO VIRTUAL: **02/03/2021**

PROMOTOR DE JUSTIÇA: **TATIANA SOUTO QUIRINO**

() TITULAR(**X**) SUBSTITUTO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA: **1ª Promotoria de Justiça das Execuções Criminais de Aracaju (Titular da 4ª Promotoria de Justiça Auxiliar de Aracaju)**

DISTRITO(S):

1) DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS

1.1 Data do ingresso na carreira	16/12/2003
1.2 Data de designação/lotação na Promotoria de Justiça	08/02/2021
1.3 Atribuições	<p><u>Judiciais</u>: Afeta aos processos distribuídos na 7ª Vara Criminal da Comarca de Aracaju/SE, (SEEU, MPJUD e SCP TJSE), com numeração ímpar.</p> <p><u>Extrajudiciais</u>: A 1ª Promotoria de Justiça das Execuções Criminais de Aracaju, possui atribuição judicial e extrajudicial referente ao Hospital de Custódia e Tratamento de Sergipe (HCTP), ao Presídio Feminino (PREFEM), ao Presídio Regional Senador Leite Neto (PRESLEN) e ao Presídio Regional Juiz Manoel Barbosa de Souza (PREMABAS). Atribuições definidas pela Resolução nº 002/2016 CPJ.</p>
1.4 Exerce atribuições como Promotor Eleitoral	Sim () Não (X)
1.5 Designado(a) para cumular suas atribuições em outra unidade do MP, nos últimos seis meses	Sim (X) Não () Em que unidade? _____ Qual o período/dias da semana? _____ GED n.º 20.27.0229.0003188/2020-64. PORTARIA Nº 1119/2020. Designa a Promotora de Justiça TATIANA SOUTO QUIRINO para responder, no período de 01 a 30/09/2020, pela 6ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju. Revogadas as disposições contidas na Portaria nº 1085/2020, de 14/08/2020. GED n.º 20.27.0229.0003128/2020-35. PORTARIA Nº 1085/2020. Designa a Promotora de Justiça TATIANA SOUTO QUIRINO para responder, no período de 01 a



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	<p>30/09/2020, pela Promotoria de Justiça Militar de Aracaju. GED n.º 20.27.0229.0003575/2020-91. PORTARIA Nº 1203/2020. Designa a Promotora de Justiça TATIANA SOUTO QUIRINO para responder, no período de 01 a 31/10/2020, pela 6ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju, e, no período de 01 a 15/10/2020, pela 2ª Promotoria de Justiça de Aracaju. GED n.º 20.27.0229.0004086/2020-68. PORTARIA Nº 1371/2020. Designa a Promotora de Justiça TATIANA SOUTO QUIRINO para responder, no período de 01 a 31/10/2020, pela 6ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju, e, no período de 01 a 15/10/2020, pela Promotoria de Justiça Cível de Aracaju. --- GED n.º 20.27.0229.0004021/2020-77. GED n.º 20.27.0111.0000104/2020-33. PORTARIA Nº 1355/2020. Designa a Promotora de Justiça Dra. Tatiana Souto Quirino para o plantão ministerial diurno e noturno do dia não útil, 04/10/2020, pela Promotoria de Justiça da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. --- GED n.º 20.27.0229.0004280/2020-68. PORTARIA Nº 1445/2020. Designa a Promotora de Justiça TATIANA SOUTO QUIRINO para responder, a partir do dia 21/10/2020, pela realização das audiências de custódia nos plantões de dias úteis, a partir das 13h, referente a todas as Unidades Jurisdicionais do Estado de Sergipe junto à Central de Plantão Judiciário (Ceplan), localizada no Fórum Gumersindo Bessa, 1º piso, na Avenida Tancredo Neves, Bairro Capucho, na Cidade de Aracaju/SE. Revogadas as disposições contidas na Portaria nº 1371/2020, datada de 05/10/2020. GED n.º 20.27.0229.0004510/2020-66. PORTARIA Nº 1541. Designa a Promotora de Justiça TATIANA SOUTO QUIRINO para responder, no dia 30/10/2020, pela 1ª Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Aracaju e pelo plantão ministerial diurno e noturno do dia não útil de 31/10/2020, da 1ª Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Aracaju. --- GED n.º 20.27.0229.0004793/2020-88. PORTARIA Nº 1673/2020. Designa a Promotora de Justiça TATIANA SOUTO QUIRINO para, sem afastamento de suas atribuições originárias, responder, nos dias 20/11/2020 e 23/11/2020, pela 1ª Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Aracaju. GED n.º 20.27.0229.0005030/2020-91. PORTARIA Nº 1760/2020. Designa a Promotora de Justiça TATIANA SOUTO QUIRINO para, sem afastamento das suas atribuições nas audiências de custódia nos plantões de dias úteis, no dia 23/11/2020, responder, no período de 23/11 a 31/12/2020, pela 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju. 24/11/2020 --- GED n.º 20.27.0229.0005049/2020-63. PORTARIA Nº 1776/2020. Designa a Promotora Justiça Tatiana Souto Quirino para, sem prejuízo das suas atribuições ordinárias, exercer as funções de Diretor da Coordenadoria de Comunicação</p>
--	---

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco

Tel: 79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	<p>Social do Ministério Público de Sergipe – CODCOM/MPSE. Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 1.663, datada de 09 de novembro de 2020.</p> <p>24/11/2020 --- GED n.º 20.27.0229.0005106/2020-76.</p> <p>PORTARIA Nº 1810/2020. Designa a Promotora de Justiça TATIANA SOUTO QUIRINO para, sem afastamento das suas atribuições na 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju, responder, no dia 24/11/2020, pela 9ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju.</p> <p>GED n.º 20.27.0229.0005103/2020-60.</p> <p>PORTARIA Nº 1819/2020. Designa a Promotora de Justiça TATIANA SOUTO QUIRINO para responder, no período de 30/11 a 19/12/2020, pela 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju.</p> <p>03/12/2020 --- GED n.º 20.27.0229.0005231/2020-96.</p> <p>Declaração de Regularidade Funcional do Membro nomeado para cargo em comissão e/ou funções de confiança em Órgão Auxiliar do Ministério Público do Estado de Sergipe.</p> <p>GED n.º 20.27.0229.0005495/2020-49.</p> <p>PORTARIA Nº 2014/2020. Designa a Promotora de Justiça TATIANA SOUTO QUIRINO para, sem afastamento de suas atribuições na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju, responder, no período de 09 a 18/12/2020, pela 8ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju.</p> <p>13/12/2020 --- GED n.º 20.27.0229.0005460/2020-24. GED n.º 20.27.0172.0000186/2020-08.</p> <p>PORTARIA Nº 2009/2020. Designa a promotora de Justiça Drª Tatiana Souto Quirino, para o plantão ministerial diurno e noturno do dia não útil, 13/12/2020, na Promotoria de Justiça de Cedro de São João. Revogadas parcialmente as disposições da Portaria nº 111/2020.</p> <p>GED n.º 20.27.0229.0005460/2020-24. GED n.º 20.27.0172.0000186/2020-08.</p> <p>PORTARIA Nº 2009/2020. Designa a promotora de Justiça Drª Tatiana Souto Quirino, para o plantão ministerial diurno e noturno do dia não útil, 13/12/2020, na Promotoria de Justiça de Cedro de São João. Revogadas parcialmente as disposições da Portaria nº 111/2020.</p> <p>13/12/2020 --- GED 20.27.0229.0005460/2020-24.</p> <p>PORTARIA Nº 2009/2020 Designa a Promotora de Justiça abaixo relacionada para o plantão ministerial diurno e noturno do dia não útil a seguir especificado:</p> <p>14/12/2020 --- GED n.º 20.27.0229.0005535/202036. GED n.º 20.27.0126.0000040/2020-81.</p> <p>PORTARIA Nº 2022/2020. Designa a Promotora de Justiça Drª Tatiana Souto Quirino para o plantão ministerial diurno e noturno do dia não útil, 14/12/2020 na 2ª Promotoria de Justiça distrital de Aracaju. Revogadas parcialmente as disposições da Portaria n.º 111/2020.</p> <p>24/12/2020 --- GED n.º 20.27.0229.0005598/2020-81. GED n.º 20.27.0133.0000129/2020-95.</p>
--	--

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco

Tel: 79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	<p>Portaria n.º 2076. Designa a Promotora de Justiça Tatiana Souto Quirino, para o Plantão Ministerial Diurno e noturno de 1º Grau, durante o recesso forense, no dia 24/12/2020. Revogadas as disposições da Portaria n.º 1963/2020. GED N.º 20.27.0294.0000007/2020-04. DEFERIMENTO DA CONVERSÃO EM PECÚNIA DE 10 (DEZ) DIAS DAS FÉRIAS DO MÊS DE JANEIRO/2021, PERTINENTES AO 1º/2021. (1ºReq2021). GED n.º 20.27.0229.0005501/2020-81. PORTARIA N.º 2044/2020. Designa a Promotora de Justiça TATIANA SOUTO QUIRINO para, sem afastamento das suas atribuições na Coordenadoria de Comunicação Social, responder, no período de 07/01 a 05/02/2021, pela 3ª Promotoria de Justiça Distrital de Aracaju. GED N.º 20.27.0294.0000007/2020-04. DEFERIMENTO DA CONVERSÃO EM PECÚNIA DE 10 (DEZ) DIAS DAS FÉRIAS DO MÊS DE JANEIRO/2021, PERTINENTES AO 2º/2021. (2ºReq2021). GED 20.27.0248.0000193/2021-34 PORTARIA N.º 220/2021 Designa a Promotora de Justiça TATIANA SOUTO QUIRINO para, sem afastamento de suas atribuições, realizar a audiência especial, referente ao processo n.º 202063000079, no dia 08/02/2021, às 10h, no Fórum Gumersindo Bessa, pela Promotoria de Justiça de Campo do Brito. 06/02/2021 --- GED n.º 20.27.0229.0000264/2021-51. GED n.º 20.27.0106.0000012/2021-67. PORTARIA N.º 114/2021. Designa a Promotora de Justiça TATIANA SOUTO QUIRINO para, sem prejuízo de suas atribuições na 3ª Promotoria de Justiça Distrital de Aracaju, no período de 06/02/2021 a 07/03/2021, responder, nos períodos de 08 a 12/02/2021, 18 a 19/02/2021, 22 a 26/02/2021 e de 01 a 03/03/2021, pela 1ª Promotoria de Justiça das Execuções Criminais de Aracaju. GED n.º 20.27.0229.0005499/2020-38. PORTARIA N.º 2045/2020. Designa a Promotora de Justiça TATIANA SOUTO QUIRINO para, sem afastamento das suas atribuições na Coordenadoria de Comunicação Social, responder, no período de 06/02 a 07/03/2021, pela 3ª Promotoria de Justiça Distrital de Aracaju. 06/02/2021 07/03/2021 GED n.º 20.27.0229.0000264/2021-51. PORTARIA N.º 114/2021. Designa a Promotora de Justiça TATIANA SOUTO QUIRINO para, sem prejuízo de suas atribuições na 3ª Promotoria de Justiça Distrital de Aracaju, no período de 06/02/2021 a 07/03/2021, responder, nos períodos de 08 a 12/02/2021, 18 a 19/02/2021, 22 a 26/02/2021 e de 01 a 03/03/2021, pela 1ª Promotoria de Justiça das Execuções Criminais de Aracaju. 08/02/2021 31/03/2021 GED n.º 20.27.0229.0000703/2021-32. GED n.º 20.27.0110.0000016/2021-93. PORTARIA N.º 313/2021. Designa a Promotora de Justiça TATIANA SOUTO QUIRINO para, sem afastamento das suas atribuições na Coordenadoria de Comunicação Social, nas 1ª e 3ª</p>
--	---

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco

Tel: 79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	<p>Promotorias de Justiça das Execuções Criminais de Aracaju e na Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju, realizar, concomitantemente com a Promotora de Justiça GLÁUCIA QUEIROZ DE MORAIS, no período de 08/02 a 31/03/2021, as audiências judiciais da 5ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju.</p> <p>08/02/2021 --- GED n.º 20.27.0229.0000535/2021-09.</p> <p>PORTARIA Nº 247/2021. Designa a Promotora de Justiça TATIANA SOUTO QUIRINO para, sem prejuízo de suas atribuições na 1ª Promotoria de Justiça das Execuções Criminais de Aracaju, nos períodos de 08 a 12/02/2021, 18 a 19/02/2021, 22 a 26/02/2021 e de 01 a 03/03/2021, responder, nos dias 18/02/2021, 19/02/2021, 22/02/2021 e 23/02/2021, pela 3ª Promotoria de Justiça das Execuções Criminais de Aracaju.</p> <p>08/02/2021 --- GED 20.27.0229.0000477/2021-23,</p> <p>PORTARIA Nº 220/2021, Designa a Promotora de Justiça TATIANA SOUTO QUIRINO para, sem afastamento de suas atribuições, realizar a audiência especial, referente ao processo nº 202063000079, no dia 08/02/2021, às 10h, no Fórum Gumersindo Bessa, pela Promotoria de Justiça de Campo do Brito.</p> <p>08/02/2021 --- GED n.º 20.27.0229.0000535/2021-09.</p> <p>PORTARIA Nº 247/2021. Designa a Promotora de Justiça TATIANA SOUTO QUIRINO para, sem prejuízo de suas atribuições na 1ª Promotoria de Justiça das Execuções Criminais de Aracaju, nos períodos de 08 a 12/02/2021, 18 a 19/02/2021, 22 a 26/02/2021 e de 01 a 03/03/2021, responder, nos dias 18/02/2021, 19/02/2021, 22/02/2021 e 23/02/2021, pela 3ª Promotoria de Justiça das Execuções Criminais de Aracaju.</p> <p>GED n.º 20.27.0229.0000535/2021-09.</p> <p>09/02/2021 --- GED n.º 20.27.0229.0000690/2021-92.</p> <p>PORTARIA Nº 310/2021. Designa a Promotora de Justiça Tatiana Souto Quirino (Diretora da Coordenadoria de Comunicação Social), para integrar e coordenar a Comissão de Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros – LGBT. Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 537/2020.</p> <p>22/02/2021 --- GED n.º 20.27.0229.0000893/2021-43.</p> <p>PORTARIA Nº 386/2021. Designa a Promotora de Justiça TATIANA SOUTO QUIRINO para, sem afastamento de suas atribuições, realizar, às segundas feiras, a partir do dia 22/02/2021, as audiências judiciais da 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju, até ulterior deliberação.</p> <p>01/03/2021 04/04/2021 GED n.º 20.27.0229.0000515/2021-64.</p> <p>PORTARIA Nº 233/2021. Designa a Promotora de Justiça TATIANA SOUTO QUIRINO para, sem afastamento das suas atribuições na Coordenadoria de Comunicação Social, responder, no período de 01 a 15/03/2021, pela Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju, e, no período de 16/03 a 04/04/2021, pela 1ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Aracaju.</p> <p>Revogadas as disposições contidas na Portaria nº 2167/2020, de</p>
--	---

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco

Tel: 79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	18/12/2020. 01/03/2021 07/03/2021 GED 20.27.0229.0005724/2020-74 PORTARIA Nº 2167/2020 Designa a Promotora de Justiça TATIANA SOUTO QUIRINO para, sem afastamento, no período de 01 a 07/03/2021, das suas atribuições na 3ª Promotoria de Justiça Distrital de Aracaju, responder, no período de 01 a 30/03/2021, pela 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju. 01/03/2021 30/03/2021 GED n.º 20.27.0229.0005545/2020-57. PORTARIA Nº 2047/2020. Designa a Promotora de Justiça TATIANA SOUTO QUIRINO para, sem afastamento, no período de 01 a 07/03/2020, das suas atribuições na 3ª Promotoria de Justiça Distrital de Aracaju, responder, no período de 01 a 30/03/2021, pela 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju.
1.6 Recebeu colaboração de membro ou de órgão de execução nos últimos seis meses	Sim () Qual? _____ Não (X)
1.7 Reside na Unidade de lotação	Sim (X) Não ()
1.8 Endereço Residencial	Rua Francisco Rabelo Leite Neto, n 990. Casa 75. Atalaia. Aracaju/SE
1.9 Autorizado(a) a residir fora da Comarca	Sim () Portaria de Autorização nº: _____ Data: Não (X)
1.10 Exerce o Magistério	Sim () Dados do Estabelecimento e carga horária: Não (X)
1.11 Férias/Licenças/Afastamentos do último ano	Período de férias do último ano: Março 2020 Período de outros afastamentos do último ano: _____

1.12 Observações da Corregedoria Geral

Destaque-se a necessidade de a Promotora de Justiça comunicar as férias à Corregedoria-Geral, conforme disposto no art. 104 da Lei Complementar nº 02/90.

2) DADOS DA PROMOTORIA E DO TRABALHO REMOTO

2.1 Servidores	Katharina Resende de Lima Guerra (técnica) Luana Prata Monteiro (técnica) Renata Maciel Almeida Araújo (analista) Iraí Karyne Santana Andrade (estagiária)
2.2 A estrutura de apoio é	(X) Satisfatória () Insuficiente Observações:
2.3 As instalações da Promotoria são adequadas e satisfatórias	Sim (X) Não () Observações:



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2.4 Horário de Funcionamento da unidade	Segunda à sexta-feira das 07h00 às 13h00.
2.5 Dias/Horário de atendimento ao público	Segunda à sexta-feira das 07h00 às 13h00.
2.6 O atendimento ao público também é realizado por intermédio de quais meios?	(X) telefone (X) e-mail institucional
2.7 Quantitativo médio de atendimento ao público semanal	Atualmente a maioria dos atendimentos estão sendo feitos via telefone. 6 (seis)
2.8 Há registro dos atendimentos realizados ao público externo (partes/advogados/comunidade)	Sim (X) Não ()
2.9 Dias de realização de audiências judiciais	Com a pandemia as audiências não estão sendo marcadas. De acordo com a Portaria nº 6/2021 GP1 do TJSE, estão sendo realizadas as audiências de custódia referentes a mandados de prisão expedidos pelo juízo da 7ª Vara Criminal, presencialmente.
2.10 A internet está funcionando a contento	Sim (X) Não () Observações:
2.11 Como é realizado o acompanhamento das ações ajuizadas	(X) Quando do recebimento dos autos para manifestação () Outra forma de controle. Qual? _____
2.12 Forma de controle de recebimento e devolução de processos eleitorais	Prejudicado, dada a ausência de atribuições eleitorais.
2.13 Livros/Pastas (físicas ou eletrônicas) existentes na Promotoria	(X) Ofícios recebidos. (X) Ofícios expedidos. (X) Atos, avisos, instruções normativas, recomendações, portarias e outros normativos do Conselho Nacional do Ministério Público, Procuradoria-Geral de Justiça, Corregedoria-Geral e Coordenadoria-Geral. (X) Portarias de Procedimento Administrativo Preparatório e Inquérito Civil instaurados. (X) Controle de atendimento ao público. (X) TAC's homologados. () Guias do Sistema Arquimedes. () Autos de Prisão em Flagrante. () Peças Processuais elaboradas na Promotoria. () Eleitoral. () Livro de carga/protocolo. cópia de preenchimento dos formulários – sistemas do MP e CNMP () Visitas a Delegacias (X) CITT () Visitas a entidades de acolhimento de crianças e/ou idosos (X) Visitas a Presídios () Visitas a unidades socioeducativas

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco

Tel: 79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	() Disque-100 () Outros. Especificar: _____
2.14 Equipamentos existentes na Promotoria	(5) quantidade de computadores (1) quantidade de impressoras (2) quantidade de scanners () outros equipamentos. Especificar: 5 Monitores
2.15 Os Servidores estão aptos a operar os Sistemas do MP/SE e CNMP	Arquimedes: Sim () Não (X) Proej: Sim (X) Não () MPJUD: Sim (X) Não () SCP (TJSE): Sim (X) Não () CITT: Sim (X) Não () IDEPOL: Sim () Não (X) MP-Mobile: Sim () Não (X) Disque-100: Sim () Não (X)
2.16 A Promotoria, em sua atuação, observa as nomenclaturas e terminologias presentes nas tabelas taxonômicas do CNMP	(X) Sim () Não
2.17 A Promotoria, em sua atuação, está cumprindo a sentença proferida pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, no caso “Favela Nova Brasília”¹	() Sim () Não Prejudicado, dada a ausência de atribuições para o controle externo da atividade policial

3) DADOS GERAIS DA COMARCA

Existe Juiz Titular na Comarca	(X) Sim () Não
Existe Defensor Público na Comarca	(X) Sim () Não
Existe Delegado de Polícia na Comarca	(X) Sim () Não
Como é feito o atendimento de diligências pela Autoridade Policial	(X) Satisfatório () Insatisfatório Observações:
Existe um bom relacionamento com as demais Autoridades da Comarca	(X) Sim () Não Observações:

1 Abster-se de utilizar os termos “oposição ou resistência à ação policial” e usar a expressão “lesão corporal ou homicídio decorrente de intervenção policial”.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

4) ATUAÇÃO JUDICIAL

Local	TABELA 01 (Certidão Cartorária – Anexo 02)		
	Quantidade de processos com carga/vistas ao MP	Quantidade de processos com carga/vista ao MP, há mais de 30 dias no gabinete ministerial	Quantidade de processos em trâmite na Vara
7ª Vara Criminal de Aracaju	57 (SEEU) 04 (Procedimentos Administrativos - SCP)	0	9516 (Execuções Criminais) 21 (Procedimentos Administrativos)

Local	TABELA 02 – processos criminais		
	Quantidade de processos com réus presos	Quantidade de Ações penais do Tribunal do Júri em andamento	Quantidade de sessões do Júri realizadas no último ano antes da correição
7ª Vara Criminal de Aracaju	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado

Local	TABELA 03 – inquéritos policiais/processos remetidos		
	Quantidade de Inquéritos/processos remetidos ao MP	Quantidade de Inquéritos/processos remetidos ao MP há mais de 30 dias	
7ª Vara Criminal de Aracaju	Prejudicado	Prejudicado	

TABELA 04 – Inquéritos policiais remetidos há mais de 30 dias		
Número do Processo	Data da remessa ao MP	Data do último movimento
Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado

	TABELA 05 (Relatório gerencial do MPJUD – Anexo 03)		
	Quantidade de processos recebidos no último ano antes da correição	Quantidade de processos devolvidos no último ano antes da correição	Média processual mensal
Dados Estatísticos	80	80	07

*A Promotoria de Justiça não utiliza o Sistema Arquimedes



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

*O MPJUD foi implementado na Promotoria de Justiça em 20/10/2020

TABELA 06 - (Relatório gerencial do MPJUD + Arquimedes)	
Movimentos por Promotor/Período	Quantidade
1. Ajuizamento	
1.1 – Denúncia	79 (Arquimedes)
1.2 – Petição Inicial	0
1.3 Representação por Ato Infracional	0
2 – Alegações Finais	21 (Arquimedes)
3 – Ciência	202 (Arquimedes) + 02 (MPJUD) = 204
4 – Manifestação	577 (Arquimedes) + 14 (MPJUD) = 591
5 – Recomendação	0
6 - Recurso	
6.1 – Razões	03 (Arquimedes)
6.2 – Contrarrazões	18 (Arquimedes)
6.3 – Interposição de Recursos	01 (Arquimedes)
7 – Audiências Judiciais	57 (Arquimedes)
8 – Sessões do Tribunal do Júri	0
TOTAL	974

*A Promotoria de Justiça não utiliza o Sistema Arquimedes

*O MPJUD foi implementado na Promotoria de Justiça em 20/10/2020

4.1) OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE ATUAÇÃO JUDICIAL

No dia da Correição, verificou-se que não havia nenhum processo judicial com carga/vista à Promotoria de Justiça há mais de 30 dias em gabinete, nem fora do prazo estimado para manifestação (DOC 01), estando os serviços judiciais atualizados.

Foram juntadas peças processuais (Anexo 04), referentes à atuação judicial da Promotora de Justiça na unidade, a saber:

Tipo de peça	Quantidade analisada	Processos	Observações da Corregedoria Geral
---------------------	-----------------------------	------------------	--



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Petições	06	0001577-50.1998.8.25.0086 00002679-77.2016.8.25.0086 0000965-92.2010.8.25.0086 0003019-21.2016.8.25.0086 5001089-72.2019.8.25.0086 5000281-33.2020.8.25.0086	- Contrarrazões ao Recurso de Agravo em Execução; - Parecer – Pedido de prisão domiciliar; - Parecer – Pedido de prorrogação de prisão domiciliar; - Parecer – Pedido de progressão excepcional regime de cumprimento de pena; - Manifestação – Regressão cautelar do cumprimento da pena para regime mais rigoroso; - Manifestação – Regressão cautelar do cumprimento da pena para regime mais rigoroso.
----------	----	---	---

5) ATUAÇÃO ELEITORAL

Zona Eleitoral	SEM ATRIBUIÇÃO
Municípios de abrangência	SEM ATRIBUIÇÃO
Início da designação	__/__/__
Fim da designação	__/__/__
Iniciativas adotadas no âmbito eleitoral	SEM ATRIBUIÇÃO

Local	ESTATÍSTICA ELEITORAL (SEM ATRIBUIÇÃO)			
	Quantidade de inquéritos policiais eleitorais em andamento	Quantidade de processos eleitorais em andamento	Quantidade de processos/inquéritos eleitorais há mais de 30 dias em gabinete	Quantidade de processos eleitorais remetidos à Promotoria no último ano
Zona Eleitoral	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado

6) ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL

() Não exerce atribuição extrajudicial

(X) Exerce atribuição extrajudicial

Curadorias: _____

6.1) PROCEDIMENTOS EM ANDAMENTO (Relatório do PROEJ – DOC 03)

Trâmites	Notícia de Fato	PP	IC	PIC	PA
----------	-----------------	----	----	-----	----



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Em andamento	3	0	0	0	2
Fora do Prazo	0	0	0	0	0
Numeração dos procedimentos mais antigos (instaurados antes de 2018)	0	0	0	0	0
Procedimentos com mais de 90 dias sem movimentação	0	0	0	0	0

6.2) ESTATÍSTICA EXTRAJUDICIAL (Relatório do PROEJ – DOC 03)

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DO PROMOTOR (Período: 01 ano antes da correição)							
Trâmites realizados	Ações cautelares ajuizadas	Ações civis públicas ajuizadas	Ações de improbidade ajuizadas	TAC's celebrados	Audiências Extrajudiciais realizadas	Audiências públicas realizadas	Recomendações Expedidas
133	0	0	0	0	0	0	0

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA - PROVIDÊNCIAS DECORRENTES (Período: 01 ano antes da correição)						
Quantidade de ações cautelares ajuizadas	Quantidade de ações civis públicas ajuizadas	Quantidade de ações de improbidade ajuizadas	Quantidade de ações criminais ajuizadas	Quantidade de TAC's celebrados	Quantidade de ações de execuções ajuizadas	TOTAL
0	0	0	0	0	0	0

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA (Período: 01 ano antes da correição)								
Registro de Notícias de Fato	Instauração de Procedimentos Preparatórios	Instauração de Inquéritos Cíveis	Instauração de PIC's	Instauração de PA's	Arquivamento sumário	Arquivamento com Remessa/CS MP ou Arquivamento com Remessa/Órgão Externo	Arquivamento - Acordo Entre Partes	Declinação de Atribuição/Mesmo Ramo
10	0	0	0	03	09	01	0	0

6.3) PRINCIPAIS ACP'S EM CURSO

Principais ACP's e Ações de Improbidade em curso ajuizadas pelo membro correicionado no último ano



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Número da ACP	Objeto da ACP
-	-

6.4) TAC'S CELEBRADOS/RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS

TAC's celebrados/Recomendações expedidas pelo membro correicionado no último ano (anexar cópias)	
Número do TAC/Recomendação	Temática
-	

6.5) ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL

Acordos de Não Persecução Penal celebrado pelo membro correicionado/promotoria no último ano	
Número do Procedimento/ Processo Judicial	Temática
Prejudicado	Prejudicado
Prejudicado	Prejudicado

6.6) ATUAÇÃO COMO MEMBRO DESIGNADO

Procedimentos em que o Promotor correicionado atua(ou) como membro designado	Situação do Procedimento (encerrado ou em andamento)
0	Prejudicado

6.7) OBSERVAÇÕES GERAIS – ATIVIDADE EXTRAJUDICIAL

Para a Correição Ordinária, a equipe de correição, pautando-se nas diretrizes postas na “Carta de Brasília”, editada pelo Conselho Nacional do Ministério Público, que visam modernizar o controle da atividade extrajudicial pelas Corregedorias do Ministério Público, notadamente: a) Superação do critério de priorização da atuação judicial e da limitação da fiscalização ao cumprimento dos prazos procedimentais; b) Aferição da utilização eficiente e objetiva de instrumentos e métodos de investigação na determinação de diligências; e c) a fiscalização do tempo de tramitação dos procedimentos extrajudiciais, considerando-se, para isso, a efetividade das diligências



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

determinadas, os intervalos entre os impulsionamentos (períodos em que o procedimento resta concluso), assim como a adoção de instrumentos resolutivos e outras medidas, realizou análise dos procedimentos em tramitação e arquivados no último ano. A partir dos critérios retromencionados e das regras de tramitação de procedimentos investigatórios no âmbito do Ministério Público de Sergipe, Resolução nº 008/2015 – CPJ, a equipe de Correição analisou os procedimentos extrajudiciais em andamento na Promotoria de Justiça (PROEJ nº 83.20.01.0007, 83.20.01.0009, 83.20.01.0010, 83.19.01.0005, 83.19.01.0006) constantes na **Tabela 01**.

A **Tabela 02** contém os procedimentos extrajudiciais com arquivamento sumário na 1ª Promotoria de Justiça das Execuções Criminais de Aracaju, no período de 28/02/2020 a 28/02/2021 foram arquivados 08 procedimentos, a análise correicional concentrou-se em verificar a fundamentação da decisão de arquivamento e as providências seguintes (notificação dos interessados) de 04 (quatro) procedimentos escolhidos por amostragem, são eles: 83.20.01.0002, 83.20.01.0003, 83.20.01.0006, 83.20.01.0001.

Em seguida, a **Tabela 03** apresenta o único arquivamento sumário de Notícia de Fato realizado pela Promotora de Justiça correicionada. No período de 23/02/2020 a 23/02/2021, a Promotora de Justiça realizou o arquivamento sumário do PROEJ nº 61.20.01.0005, na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Nossa Senhora do Socorro.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

TABELA 01 – PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS EM TRAMITAÇÃO

PROEJ e Objeto	Destaque das principais movimentações
NF nº 83.20.01.0007 (Registrado em 19/11/2020) Objeto: A suposta ausência de resposta da Diretora do Presídio Feminino – PREFEM, Sra. Andréa Fernanda Andrade, ao requerimento feito pelo Guarda Prisional Jefferson da Silva Costa no dia 09/10/2019, referente à falta de acesso ao livro de ocorrências redigido pelas inspetoras aos Guardas/Agentes Prisionais que integram a Equipe “D” daquele estabelecimento.	1) 19/11/2020: Registro da Notícia de Fato e despacho determinando a expedição de ofício à Direção do PREFEM, solicitando informações acerca do relatado pelo servidor (Promotor de Justiça Luís Cláudio Almeida Santos). 2) 22/01/2021: Prorrogação de Prazo com ordem de certificar acerca do decurso do prazo de resposta ao ofício enviado ao RPEFEM (Promotora de Justiça Lenilde Nascimento Araújo) 3) 28/01/2021: Juntada de ofício de resposta oriundo da direção do PREFEM. 4) 04/02/2021: Juntada de manifestação do reclamante à resposta dada pela Direção do PREFEM 5) 05/02/2021: Despacho que determina a expedição de novo ofício à Direção do PREFEM, para que informe se o reclamante foi efetivamente cientificado da decisão ao pedido de acesso por ele realizado (Promotora de Justiça Lenilde Nascimento Araújo). 6) 18/02/2021: Ofício nº 29/2021 expedido ao Diretor do PREFEM. (Promotora de Justiça Tatiana Souto Quirino)
NF nº 83.20.01.0009 (Registrado em 17/12/2020) Objeto: Apurar denúncia sigilosa sobre diversas falhas no funcionamento do Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (HCTP), relativos à falta corriqueira de medicação psiquiátrica, invasão de gatos doentes na unidade, caixas de esgoto estouradas, alimentação precária fornecida aos servidores, aglomeração de servidores da saúde em plena pandemia, falta de cumprimento da carga horária legal pela Coordenadora de Enfermagem e exercício da função de Enfermeiro por Técnicas de Enfermagem.	1) 17/12/2020: Registro da Notícia de Fato e solicitação de informações acerca das irregularidades relatadas à Direção do HCTP, por meio de ofício (Promotor de Justiça Maurício Gusmão Magalhães). 2) 14/01/2021: Juntada da resposta da Direção do HCTP, com documentos. 3) 01/02/2021: Despacho que determina a expedição de ofícios à SEJUC, à SES e ao Centro de Controle de Zoonoses. (Promotora de Justiça Lenilde Nascimento Araújo) 4) 18/02/2021: Juntada da resposta dada pela Secretaria de Estado da Saúde – SES e da solicitação de dilação de prazo feita pela SEJUC. 5) 25/02/2021: Juntada da resposta da SEJUC, com documentos. 6) 25/02/2021: Conclusão e prorrogação do procedimento e despacho determinando a expedição de ofício ao HCTP para informar se as irregularidades ainda persistem ou se foram sanadas (Promotora de Justiça Tatiana Souto Quirino).
NF nº 83.20.01.0010 (Registrado em 18/12/2020) Objeto: Apurar supostas irregularidades no fornecimento de alimentação aos apenados e aos servidores públicos que prestam serviços nos estabelecimentos penais do Estado de Sergipe, por parte da empresa PJ Refeições Coletivas LTDA EPP, consistente no atraso na entrega, na contaminação e no peso abaixo do estabelecido das	1) 18/12/2020: Registro da Notícia de Fato e despacho que ordena a expedição de ofício à SEJUC solicitando informações sobre o relatado na manifestação encaminhada à Ouvidoria (Promotor de Justiça Maurício Gusmão Magalhães). 2) 14/01/2021: Juntada de resposta da SEJUC aos esclarecimentos solicitados. Juntada de nova documentação feita pelo reclamante Jefferson da Silva Costa, o qual narrou piora na qualidade das refeições fornecidas. 3) 19/01/2021: Juntada de nova documentação por parte do reclamante Jefferson da Silva Costa e da Comunicação Interna nº 9128/2020 da SEJUC, enviada à Comissão de Trabalho para Fiscalização de Processos Administrativos.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

refeições fornecidas.	<p>4) 22/01/2021: Despacho que determina a juntada aos autos do Ofício nº 178/2020 e do Ofício nº 193/2021 - SEJUC, para apreciação conjunta, por possuírem o mesmo objeto. (Promotora de Justiça Lenilde Nascimento Araújo)</p> <p>5) 18/02/2021: Determinou-se a expedição de ofício à SEJUC, para que informe sobre o andamento do novo processo licitatório envolvendo a alimentação no PREFEM, assim como as providências efetivas para acabar com os atrasos no fornecimento da alimentação pela empresa responsável. (Promotora de Justiça Lenilde Nascimento Araújo)</p> <p>6) 25/02/2021: Prorrogação do prazo da Notícia de Fato, diante da necessidade de aguardar a juntada da documentação requisitada para melhor avaliação. (Promotora de Justiça Tatiana Souto Quirino)</p>
<p>PA nº 83.19.01.0005 (Registrado em 03/12/2019) Objeto: Apurar suposta prática de crimes ocorridos no PRESLEN, envolvendo a direção da unidade prisional.</p>	<p>1) 29/01/2020: Prorrogação de prazo da Notícia de Fato, diante da necessidade de aguardar a conclusão do inquérito administrativo nº 006/2020 datado de 13/01/2020. Após referida prorrogação de prazo, o procedimento permaneceu sem movimentação por mais de 90 (noventa) dias, só voltando a ser impulsionado em 12/05/2020, quando da determinação de expedição de Ofício à Corregedoria do Sistema Prisional solicitando informações sobre a conclusão do Inquérito Administrativo nº 006/2020. (Promotor de Justiça Luís Cláudio Almeida Santos)</p> <p>2) 21/07/2020: Portaria de conversão de Notícia de Fato em Procedimento Administrativo, com base no art. 42, III, da Resolução nº 008/2015-CPJ (apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis). Após referida Portaria de conversão, o procedimento permaneceu sem movimentação por mais de 04 (quatro) meses, só voltando a ser impulsionado em 02/12/2020, quando da determinação de expedição de Ofício à Corregedoria do Sistema Prisional solicitando informações sobre o andamento da Sindicância nº 006/2020. (Promotor de Justiça Luís Cláudio Almeida Santos)</p>
<p>PA nº 83.19.01.0006 (Registrado em 04/12/2019) Objeto: Apurar conduta de agentes prisionais lotados no PRESLEN, em razão de fotografia publicada em rede social pelo político Sukita, que recentemente foi solto, após ficar mais de um ano detido na referida unidade prisional.</p>	<p>1) 29/01/2020: Prorrogação de prazo da Notícia de Fato, diante da necessidade de aguardar a conclusão do inquérito administrativo nº 54/2019 datado de 22/11/2019, e da sindicância administrativa nº 56/2019 instaurada em 26/11/2019 pela Corregedoria do Sistema Prisional — SEJUC. (Promotor de Justiça Luís Cláudio Almeida Santos)</p> <p>2) 21/07/2020: <u>Portaria de conversão de Notícia de Fato em Procedimento Administrativo objetivando a coleta de elementos imprescindíveis à análise do caso, para posterior encaminhamento dos autos a Promotoria de Justiça Criminal com atribuição, a qual verificará a existência ou não dos elementos necessários para proposição de uma eventual denúncia</u>, tendo em vista que a 1ª Promotoria de Execuções Criminais não possui atribuição relativa à investigação criminal, tampouco para propor denúncia. Após referida Portaria de conversão, o procedimento permaneceu sem movimentação por mais de 04 (quatro) meses, só voltando a ser impulsionado em 02/12/2020, quando da determinação de expedição de Ofício à Corregedoria do Sistema Prisional solicitando informações sobre o andamento do Inquérito Administrativo nº 54/2019. (Promotor de Justiça Luís Cláudio Almeida Santos)</p>

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

TABELA 02 - PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS COM ARQUIVAMENTO SUMÁRIO			
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS DE ARACAJU – PERÍODO DE 28/02/2020 a 28/02/2021			
PROEJ nº	Objeto	Promotor(a) de Justiça	Fundamento do arquivamento
83.20.01.0002	Notícia de Fato registrada em 25 de março de 2020, para apurar suposta situação de risco quanto ao manuseio da alimentação fornecida aos servidores do Presídio Feminino (PREFEM)	Luís Cláudio Almeida Santos	Considerando que o PREFEM informou a adoção de medidas de segurança e higiene na entrega da alimentação aos servidores, e ainda, tendo em vista que não foram encontrados indícios de cometimento de ilícito pela direção da unidade nem fatos capazes de fundamentar abertura de procedimento próprio, a 1ª Promotoria de Justiça das Execuções Criminais de Aracaju promoveu o arquivamento sumário da Notícia de Fato. Há registro de notificação do noticiante.
83.20.01.0003	Notícia de Fato registrada em 26 de março de 2020, para apurar suposta ilegalidade que estaria sendo praticada pela diretora do Presídio Feminino (PREFEM), a Sra. Andrea Fernanda Andrade, no que tange à designação de guardas de segurança do sistema prisional em estágio probatório para atuarem em atribuições típicas do cargo de confiança de inspetora de dia	Luís Cláudio Almeida Santos	Considerando que a Administração Pública confirmou que não houve designação de servidor em estágio probatório para atuação em funções de confiança ou cargos em comissão no PREFEM e que as atividades exercidas pelas servidoras recentemente empossadas estão de acordo com o estabelecido em legislação atinente ao cargo de Guarda Prisional da SEJUC, e ainda, tendo em vista que a documentação acostada não revela a existência “ <i>prima facie</i> ” de uma violação de interesse público que justifique a atuação coletiva do Ministério Público no presente caso, nem de um conflito de execução penal, a 1ª Promotoria de Justiça das Execuções Criminais de Aracaju promoveu o arquivamento sumário da Notícia de Fato. Há registro de notificação do noticiante.
83.20.01.0006 (12.20.01.0118)	Apurar suposto desrespeito ao distanciamento social e falta de equipamento de proteção individual – EPI – no Hospital Psiquiátrico de Sergipe – HCTP	Luís Cláudio Almeida Santos	Notícia de Fato registrada sob o nº 12.20.01.0118, em 17 de abril de 2020, na 2ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju. Declínio de atribuição para a 1ª Promotoria das Execuções Criminais em 13/05/2020. Considerando que a SEJUC informou a adoção das medidas de segurança e higiene na prevenção à pandemia da COVID-19 para os servidores do HCTP, bem como acerca do fornecimento de equipamentos de proteção individual aos

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

			<p>servidores, e ainda, tendo em vista que não foram encontrados indícios de cometimento de ilícito pela administração Estadual nem fatos capazes de fundamentar abertura de procedimento próprio, a 1ª Promotoria de Justiça das Execuções Criminais de Aracaju promoveu o arquivamento sumário da Notícia de Fato.</p> <p>Há registro de notificação dos interessados.</p>
83.20.01.0001	<p>Procedimento Administrativo instaurado para apurar suposta falta de profissional/servidora do sexo feminino para exercer as atividades internas no Presídio Feminino (PREFEM), bem como à falta de profissional "artesã" para desenvolver os trabalhos contínuos do Projeto Odara junto às detentas. Tal situação fora detectada durante visita de inspeção à unidade prisional no mês de março do ano de 2019.</p>	Luís Cláudio Almeida Santos	<p>PROEJ registrado sob o nº 61.19.01.0004, em 13 de maio de 2019, na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Nossa Senhora do Socorro.</p> <p>Declínio de atribuição para a 1ª Promotoria das Execuções Criminais em 12/02/2020.</p> <p>Considerando que as irregularidades encontradas pela Promotoria de Justiça foram devidamente sanadas, tendo em vista que a SEJUC tomou as providências necessárias para a alocação de profissional artesã nas atividades do Projeto Odara, e ainda, com as nomeações recentemente feitas, aumentou o quadro de segurança interna no PREFEM, com preenchimento das vagas por agentes do sexo feminino, em consonância com a LEP, a 1ª Promotoria de Justiça das Execuções Criminais de Aracaju promoveu o arquivamento sumário da Notícia de Fato.</p> <p>Há registro de notificação do noticiante.</p>

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco

Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000

Pág. 18



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

TABELA 03 - PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS COM ARQUIVAMENTO SUMÁRIO
PROMOTORA DE JUSTIÇA TATIANA SOUTO QUIRINO – PERÍODO DE 28/02/2020 a 28/02/2021
1ª Promotoria de Justiça Criminal de Nossa Senhora do Socorro

PROEJ nº	Objeto	Fundamento do arquivamento
61.20.01.0005	Notícia de Fato registrada em 30 de março de 2020, em razão da Pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), referente a necessidade de adoção de medidas voltadas ao cuidado e atenção da população de rua no Município de Nossa Senhora do Socorro, em atenção à Recomendação de nº 001/2020/CGMP/MPSE	Foi encaminhada a Recomendação de nº 01/2020/1ªPJCrimNss, para o Município de Nossa Senhora do Socorro e para a Secretaria Municipal de Assistência Social. Em resposta, informaram que no município de Nossa Senhora do Socorro não existem pessoas em situação de rua e, caso venham aparecer pessoas nesta situação, serão adotadas as medidas estipuladas na referida recomendação. Inexistência de justa causa que justifique a instauração de procedimento, ressalvada a possibilidade de sua reabertura, desde que surjam fatos novos.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco

Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000

Pág. 19



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Diante do que foi verificado nos procedimentos extrajudiciais, a Corregedoria-Geral determinou, no prazo de 60 dias: I) que se dê impulso nos procedimentos extrajudiciais, para que não fiquem com mais de 90 dias sem movimento efetivo (art. 32-A da Resolução nº 008/2015 – CPJ); II) que regularize os procedimentos administrativos nº 83.19.01.0005 e 83.19.01.0006, que apuram fatos que, em tese configuram crime, instaurando-se as investigações pertinentes.

Constatou-se que os referidos procedimentos administrativos possuem objetos distintos dos dispostos no art. 42 da Resolução nº 008/2015 – CPJ, que estabelece que o procedimento administrativo é o instrumento próprio da atividade-fim destinado a: I – acompanhar o cumprimento das cláusulas de termo de ajustamento de conduta celebrado; II – acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, instituições e políticas públicas; III – apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis; IV – embasar outras atividades não sujeitas a inquérito civil ou procedimento preparatório.

Registrou-se que o parágrafo único do artigo 42 ressalta que o Procedimento Administrativo **não tem caráter de investigação cível ou criminal de determinada pessoa, órgão ou instituição, em função de um ilícito específico.**

Dentro do prazo estabelecido no Relatório Preliminar, a Promotoria de Justiça realizou os arquivamentos dos referidos procedimentos administrativos. Nas decisões de arquivamento, o Promotor de Justiça oficiante ressaltou que o objetivo dos procedimentos era de municiar os autos com as peças necessárias, e, em seguida, remetê-los à Promotoria de Justiça com atribuição penal relativa ao local do crime.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Em relação ao determinado no item I, em consulta ao sistema PROEJ, constatou-se que todos os procedimentos estão sendo impulsionados dentro do prazo estabelecido no art. 32-A da Resolução nº 008/2015 – CPJ.

7) ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Relatórios	Em dia	Pendente	Sem Atribuição
ARQUIMEDES	-	-	X
MPJUD	X	-	-
CITT (Interceptações Telefônicas) – Res. 36/CNMP	X	-	-
Atividade Eleitoral	-	-	X
DISQUE 100 () Aguardando Análise () Em análise () Finalizadas	-	-	X

7.1) Observações Gerais – Sistemas

O Sistema MPJUD foi implantado na 1ª Promotoria de Justiça das Execuções Criminais de Aracaju, em outubro de 2020, passando a ser a principal forma para devolução dos processos com intimações enviadas ao Ministério Público.

O controle das atividades desenvolvidas pela 1ª Promotoria de Justiça das Execuções Criminais de Aracaju se dá através dos sistemas MPJUD, PROEJ e do envio mensal das tabelas da Resolução nº 195 do Conselho Nacional do Ministério Público, que estão sendo regularmente encaminhadas pela unidade correicionada.

8) VISITAS

8.1 VISITAS A DELEGACIAS DE POLÍCIA () Sim () Não (X) Sem atribuição

8.2 VISITAS A PRESÍDIOS (X) Sim () Não () Sem atribuição
(Relatório do sistema do CNMP – Res. 56 – última visita – Anexo 11)

8.3 VISITAS A ENTIDADES DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO () Sim () Não (X) Sem atribuição



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

8.4 VISITAS A UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS () Sim () Não (X) Sem atribuição

8.5 VISITAS A INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS () Sim () Não (X) Sem atribuição

8.6 OUTRAS VISITAS EXTERNAS () Sim (X) Não

9) ELOGIOS, PRÊMIOS, CURSOS E CONGRESSOS

Não foram prestadas informações pela Promotora de Justiça.

10) AVALIAÇÃO QUALITATIVA DA ATUAÇÃO FUNCIONAL

Descrever e especificar as atividades desenvolvidas, inclusive em outros órgãos onde atua/atuou.		Descrição da atividade desenvolvida
9.1 Exercício da função pedagógica da cidadania²	() Sim (X) Não	
9.2 Realização periódica de audiências públicas³	() Sim (X) Não	
9.3 Combater as causas que geram desigualdades⁴	() Sim (X) Não	
9.4 Incentivo ao controle de constitucionalidade⁵	() Sim (X) Não	
9.5 Fiscalização do cumprimento das sentenças de procedência proferidas em ações promovidas pelo MP	() Sim (X) Não	
9.6 Incentivar o cumprimento da Resolução 118 do CNMP: priorização da resolução consensual das demandas	() Sim (X) Não	
9.7 Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social no último ano	() Sim (X) Não	

11) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

2 Realização de palestras em escolas, associações, Ong's, clubes, etc.

3 Espaço dialógico da Democracia. Ouvir a comunidade, colher propostas e prestar contas de seu trabalho.

4 Exercício da função extrajudicial de modo interdisciplinar, ou seja, dialogando com os demais ramos do conhecimento científico e se utiliza, em procedimentos judiciais e extrajudiciais, indicadores sociais como prova.

5 Uso de recomendação dirigida ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo, com o objetivo de provocar o controle preventivo de constitucionalidade e de representação dirigida ao Procurador-Geral de Justiça ou ao Procurador Geral da República, com o intuito de promover o controle concentrado de constitucionalidade.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

10.1) Desenvolve ou apoia algum projeto ou programa de interesse social para a Comunidade?	() Sim (X) Não
10.2) Se desenvolver algum projeto ou programa de interesse social, citar qual(quais):	
10.3) Relação dos procedimentos extrajudiciais (PROEJ) com atuação dentro do planejamento estratégico:	
10.4) Observações gerais/Justificativa	

12) REGISTRO FOTOGRÁFICO



13) CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Promotora de Justiça Dra. Tatiana Souto Quirino é titular da 4ª Promotoria de Justiça Auxiliar de Aracaju, desde 02 de julho de 2020 (Ato nº 187/2020).



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

De acordo com a Resolução nº 032/2020 – CPJ, os Promotores de Justiça Auxiliares de Aracaju têm a atribuição de substituir os demais Promotores de Justiça de Aracaju, de Entrância Final, preferencialmente os que estejam afastados de suas funções para exercer cargo ou função em Órgão da Administração Superior, em Órgão Auxiliar do Ministério Público, na Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça ou na Assessoria da Administração Superior do Ministério Público, no Gabinete de Segurança Institucional-GSI, no Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO, na Escola Superior do Ministério Público ou para participar de Cursos, Congressos, Simpósios, Seminários e eventos afins, realizados fora do Estado.

Os Promotores de Justiça Auxiliares de Aracaju poderão substituir os Promotores de Justiça de Aracaju em suas licenças e férias, desde que tenha havido o esgotamento da tabela de substituição automática, e especialmente nas seguintes situações: em substituição por convocação na Segunda Instância; com afastamento para gozo de licença-prêmio; em licença para tratamento da própria saúde; em licença por motivo de doença de ascendente, descendente, cônjuge ou irmão, com prazo superior a 30 (trinta) dias; em licença-maternidade; em licença para tratar de interesse particular, por prazo superior a 30 (trinta) dias; em licença de caráter especial por prazo superior a 30 (trinta) dias; afastamento para desempenho de função no Conselho Nacional do Ministério Público ou no Conselho Nacional de Justiça, nos termos do art. 1º, parágrafo único, da Resolução nº 032/2020 – CPJ.

No dia da Correição, a Promotora de Justiça correicionada estava designada para atuar na 5ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju, na Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju e na 1ª Promotoria de Justiça das Execuções Criminais de Aracaju. Foram observados os sistemas, os dados e a estrutura da 1ª Promotoria de Justiça das Execuções Criminais de Aracaju, tendo em vista ser a



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Unidade Ministerial que a Promotora estava designada há mais tempo, desde 08 de fevereiro de 2021 (PORTARIA Nº 247/2021).

Destaque-se que foram analisadas as atuações judicial e extrajudicial da Promotora Tatiana Souto Quirino no último ano, tendo sido observada a regularidade do trabalho ministerial.

Diante do que ficou registrado na presente Correição Virtual, a Corregedoria-Geral determinou, no prazo de 60 dias, em relação aos procedimentos extrajudiciais: I) que se dê impulso nos procedimentos extrajudiciais, para que não fiquem com mais de 90 dias sem movimento efetivo (art. 32-A da Resolução nº 008/2015 – CPJ); II) que regularize os procedimentos administrativos nº 83.19.01.0005 e 83.19.01.0006, que apuram fatos que, em tese configuram crime, instaurando-se as investigações pertinentes.

Dentro do prazo estabelecido no Relatório Preliminar, a Promotoria de Justiça realizou os arquivamentos dos referidos procedimentos administrativos. Nas decisões de arquivamento, o Promotor de Justiça oficiante ressaltou que o objetivo dos procedimentos era de municiar os autos com as peças necessárias, e, em seguida, remetê-los à Promotoria de Justiça com atribuição penal relativa ao local do crime.

Em relação ao determinado no item I, em consulta ao sistema PROEJ, constatou-se que todos os procedimentos estão sendo impulsionados dentro do prazo estabelecido no art. 32-A da Resolução nº 008/2015 – CPJ.

CONCEITO – Art. 74 da Resolução nº 005/2014 – CPJ

1. Forma e qualidade de redação das peças processuais analisadas: ÓTIMO
2. Desempenho Atividade Judicial: ÓTIMO



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

3. Desempenho Atividade Extrajudicial: ÓTIMO
4. Desempenho Utilização dos Sistemas: ÓTIMO
5. Avaliação Qualitativa: ÓTIMO

CONCEITO GERAL: ÓTIMO

Pelo exposto, determino o encaminhamento de cópia deste Relatório para conhecimento da Promotora de Justiça interessada, para, querendo, manifestar-se sobre seu teor, no prazo de 10 (dez) dias, e, após, seja levado ao conhecimento do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 126 da Lei Complementar Estadual 02/90, do art. 5º, § 2º, da Resolução nº. 149 – CNMP, arts. 10, XI e 85 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe, e art. 64 do Regimento Interno da Corregedoria Geral.

Ressalta-se, por fim, que os trabalhos correcionais verificam a situação da unidade ministerial num determinado momento, e que, mesmo após a Correição, os(as) Promotores(as) de Justiça devem manter os serviços da Promotoria em dia e organizados.

Como não foram observadas pendências durante a correição, passado o prazo de resposta da Sra. Promotora de Justiça e após apreciação do relatório pelo CSMP, archive-se.

Aracaju, 29 de julho de 2021.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
Corregedor-Geral do Ministério Público